



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Colégio de Dirigentes do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas  
Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 14 de julho de 2022.**

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no IFMG-*Campus* Ponte Nova, realizou-se a décima nona reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Gabriel Dias Carvalho, substituindo o Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e os **diretores dos Campi:** Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Daniel França Fonseca, *Campus* Avançado Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará; Humberto Coelho de Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Robert Luiz Gomes, representante *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Fernando Menezes de Oliveira, representante *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Wemerton Luís Evangelista, *Campus* Santa Luzia; Tonimar Domiciano Arrigui Senra, *Campus* Governador Valadares. **Justificaram ausência sem enviar substituto:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Avançado Ipatinga; Alexandre Pimenta, diretor do Polo de Inovação; Washington Santos Silva, diretor-geral do *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino e Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião manifestando satisfação com o encontro. Leonardo, diretor do *campus* Ponte Nova, agradeceu a presença dos dirigentes e desejou boas-vindas. A pedido do Leonardo, alguns estudantes fizeram depoimento manifestando a satisfação de estudar no IFMG e desejou boas-vindas ao Colégio. O reitor informou a pauta da reunião, a saber: **Condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral; Orçamento 2023; Proposta de calendário de reuniões e Rectoria Itinerante para o segundo semestre de 2022; Informe: Reditec 2022.** O reitor pontuou sobre o momento eleitoral que o Brasil está passando e sobre os cuidados que os agentes públicos devem ter nesse momento, por possuir várias vedações que, caso ocorra, possam ser entendida como cunho eleitoral. A pedido do Reitor, Joarle Magalhães, diretor de Comunicação abordou sobre as **condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral**, informando o amparo legal das vedações. Explicitou quem são considerados agentes públicos no âmbito do IFMG. Ressaltou que é permitido aos agentes públicos participarem, fora do horário de trabalho, de eventos de campanha eleitoral, devendo observar os limites impostos pela legislação, bem como os princípios éticos que regem a Administração Pública e alertou que ao participar, fora do horário de trabalho, da campanha de um candidato, não há necessidade de expor sua condição de agente público. Informou o período de defeso que é entre dois de julho a 30 de outubro, caso tenha segundo turno. Pontuou que são vedadas ações tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, citando algumas vedações e explicitando o que é publicidade e quais são vedadas e quais são permitidas nesse período. Alertou para as redes sociais tanto institucionais quanto pessoal dos agentes públicos. Despertou a atenção para eventos, entrevistas, lives e obras. Informou que as vedações relacionadas ao setor de pessoal vão até o dia 31 de dezembro, pontuando as exceções. Após discussão, passou-se para **Orçamento 2023.** A pedido do Reitor, Leandro Conceição, discorreu sobre o orçamento geral do IFMG dos anos de 2022 e 2023, perpassando assistência estudantil, custeio, capital e fonte própria. Apresentou uma planilha comparativa de variação do

corte do orçamento da PLOA de 2022 e 2023. Informou que a perda projetada para 2023 representa 37,73% e elencou os pontos de atenção: investimento – conclusão das obras em andamento; restos a pagar – ampliação do custeio; Lei Orçamentária anual – ainda não se sabe; assistência estudantil – teve aumento das despesas com os auxílios e, para o atendimento Educacional Especializado – AEE não tem previsão de orçamento para o ano de 2023; Matriz interna do IFMG – explicando a proposta. Leonardo fez um desabafo sobre o orçamento do PNAE e outros recursos da assistência estudantil que estão parados. Os dirigentes manifestaram preocupação com o esvaziamento da procura no processo seletivo e com o aumento de necessidade de auxílios pelos estudantes, solicitando que o assunto seja discutido. Carlos Bernardes ratificou a fala dos dirigentes, apontou outras variáveis e manifestou necessidade de ampliação desse debate que é bastante substancial. Informou que para tratar do ingresso, a comissão já foi constituída e a portaria emitida. O Reitor ressaltou a complexidade que é o ensino e enfatizou que a Proen precisa encampar essa discussão. **Sobre o Reditec**, o Reitor informou que o evento acontecerá no período de 07 a 10 de novembro, presencialmente, em Belém Pará. Solicitou aos dirigentes, que forem participar, que verifiquem as passagens com o máximo de antecedência, tendo em vista o aumento do valor em compras de última hora. Por fim, apresentou o **cronograma de reuniões do Colégio de Dirigentes e da Reitoria Itinerante para o segundo semestre** que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e dez minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 29/08/2022, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2022, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 01/09/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/09/2022, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/09/2022, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Governador Valadares**, em 02/09/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 05/09/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 12/09/2022, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 20/09/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1302927** e o código CRC **8F0FB7DF**.

---